



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 2 ao Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022.

NUP: 67261005351/20221-21

Parecer Jurídico: 00002/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA – CNPJ: 05.682.110/0001-02.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. AUGUSTO AQUINO DE MENEZES Tenente Coronel Especialista em Armamentos, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 156/SPOG-10, de 18 de outubro de 2023, publicada no BCA Nº 195, de 25 de outubro de 2023 e retificada no BCA Nº 16 de 23 de janeiro de 2024.

II – Contratada ABAETE LAVANDERIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02, sediada na Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP: 79.009-790 Campo Grande-MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANAÍRA COSTA MARINIELLO OVELAR.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo no percentual de 25%, do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES, do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022, com fulcro no § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O presente Contrato terá seu valor contratual aditivado em R\$ 32.753,77 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três Reais e setenta e sete centavos) até o dia 25 de julho de 2024,

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Despesa 007/BACG/2022 correspondente a um acréscimo de 25% do valor inicial atualizado do contrato. O novo valor total do contrato corresponderá a R\$ 163.768,84 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito Reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Contratante:

AUGUSTO AQUINO DE MENEZES Ten Cel Esp Arm – Ordenador de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

GABRIEL DOS REIS JÓRIO 2º Ten Inf - Fiscal do Contrato

Contratada:

ANAÍRA COSTA MARINIELLO OVELAR -
ABAETE LAVANDERIA LTDA, CNPJ 05.682.110/0001-02

DIMAS MIRANDA MARINIELLO -
Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 2 ao CT 07/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	15/03/2024 14:21:00
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	6fe50b6009fc75b77e6ca0bd8c885e38
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIEL DOS REIS JÓRIO no dia 19/03/2024 às 16:46:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUIZ HENRIQUE LAGES NOLASCO no dia 21/03/2024 às 11:24:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 22/03/2024 às 10:11:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOARM AUGUSTO AQUINO DE MENEZES no dia 22/03/2024 às 11:12:12 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO